



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 050/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **JOEL EYROFF**, CPF nº 042 [REDACTED] 00, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, Classe/Nível D I 01, em Regime de 20 horas, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus São Bento do Sul*

